

GUIA INFORMATIVO
AVALIAÇÕES
EXTERNAS NO ES

20
23





GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

José Renato Casagrande

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ricardo Ferraço

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Vitor de Angelo

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

Marcelo Lema Del Rio Martins

SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL

Andréia Guzzo Pereira

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE SUPORTE À EDUCAÇÃO

Alexandre Aquino de Freitas Cunha

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Josivaldo Barreto de Andrade

GERENTE DE AVALIAÇÃO

Endy de Albuquerque Silva

SUBGERENTE DE AVALIAÇÃO EDUCACIONAL

Ivia Sampaio Zambom

EQUIPE TÉCNICA

Antônio da Silva Pereira Neto

Angélica Siqueira da Silva

Cecília Freitas Martins

Domingos Rodrigues Souza

Fernanda Juliati dos Santos

Giselle Peres Zucolotto

Jacqueline Medeiros Caminoti

Joyce Galon da Silva Moronari

Michelle Holtz Lança

Monique Santiago de Carvalho

Rejiane dos Santos Teixeira

APOIO



SUMÁRIO

<i>Avaliações externas no Sistema de Educação Básica do Espírito Santo</i>	4
<i>Calendário 2023</i>	6
<i>Atribuições da Unidade Central</i>	7
<i>Avaliação Diagnóstica</i>	8
<i>Avaliação da Fluência em Leitura</i>	10
<i>Paebes / Paebes Alfa</i>	13
<i>Saeb</i>	18
<i>Enem</i>	20
<i>Encceja</i>	22
<i>Erce</i>	24
<i>Pisa</i>	25
<i>PIRLS</i>	26
<i>TIMSS</i>	27

Avaliações externas no Sistema de Educação Básica do Espírito Santo



Avaliar é uma ação e um processo. Libâneo (1994) afirma que avaliar é uma tarefa complexa, que produz dados quantitativos e qualitativos importantes quanto ao desempenho dos estudantes e que devem ser submetidos, sempre, a uma apreciação qualitativa e assim cumprir função pedagógico-didática.

As avaliações externas são definidas como aquelas construídas, organizadas e conduzidas, por profissionais e instituições externos às escolas. Considerando sua abrangência, também são intituladas avaliações em larga escala. Essas avaliações são necessárias para monitorar o funcionamento de redes de ensino e fornecer subsídios para seus gestores na formulação de políticas educacionais baseadas em evidências.



A rede estadual de ensino do Estado do Espírito Santo participa de avaliações externas em nível internacional, nacional e estadual. Nesta última categoria, sob a organização e regulamentação da Secretaria da Educação (Sedu), destacam-se cinco instrumentos normativos:

- Portaria nº 064-R, de 24 de maio de 2017 – que institui o Sistema Capixaba de Avaliação da Educação Básica no âmbito do Sistema de Ensino do Espírito Santo - SICAEB;

- Portaria nº 138-R, de 23 de junho de 2022 - que Reestrutura o Sistema Capixaba de Avaliação da Educação Básica no âmbito do Sistema de Ensino do Espírito Santo - SICAEB.

- Portaria nº 168-R, de 23 de dezembro de 2020 que estabelece normas e procedimentos complementares referentes à avaliação, recuperação de estudos e ao ajustamento pedagógico dos estudantes das unidades escolares da rede estadual de ensino do estado do Espírito Santo, e demais providências.

- Portaria nº 139-R, de 23 de junho de 2022 - que altera dispositivos da Portaria nº 168-R, de 23 de dezembro de 2020.

- Portaria nº 181-R, de 09 de agosto de 2022 - que Institui o Comitê de Monitoramento e Assessoramento das Avaliações Externas do Estado do Espírito Santo - COMAES com o objetivo de subsidiar a Secretaria de Estado da Educação - SEDU no monitoramento e assessoramento das ações referentes ao Sistema Capixaba.

A seguir, são apresentadas as principais informações* sobre as Avaliações em Larga Escala, em âmbito estadual, nacional e internacional, desenvolvidas na rede pública de ensino do Estado do Espírito Santo.

**As informações aqui apresentadas correspondem aos dados obtidos até a publicação deste guia, podendo sofrer alterações de acordo com a demanda e o contexto.*

Avaliações Diagnósticas

Permite a compreensão das habilidades consolidadas até o ano anterior, para nortear o planejamento pedagógico no ano vigente.

Avaliação da Fluência em Leitura

Identifica o nível de fluência em leitura dos estudantes em processo de alfabetização.

Paebes / Paebes Alfa

Avalia o nível de apropriação e consolidação das habilidades desenvolvidas pelos estudantes em diferentes componentes curriculares, ao final das etapas do Ensino Fundamental e Médio.

Saeb

Avalia a qualidade, a equidade e a eficiência da educação básica do país.

Enem

Além de ser, atualmente, um mecanismo de seleção para o ingresso no ensino superior, avalia o desempenho dos estudantes ao término da educação básica, possibilitando o desenvolvimento de estudos e indicadores educacionais.

Encceja

Afere competências, habilidades e saberes de jovens e adultos que não concluíram o Ensino Fundamental ou Médio na idade adequada e permite a certificação de conclusão dessas etapas.

Erce

Monitora os avanços na aprendizagem dos estudantes do Ensino Fundamental na América Latina e Caribe.

Pisa

Estudo comparativo internacional sobre o desempenho de estudantes com 15 anos de idade.

PIRLS

Avalia as habilidades de leitura dos estudantes do 4º ano do Ensino Fundamental, contribuindo para diagnóstico internacional do letramento em leitura.

TIMSS

Avalia o desempenho dos estudantes do Ensino Fundamental em Matemática e Ciência.

ESTADUAIS

NACIONAIS

INTERNACIONAIS

Calendário 2023



Em 2023 estão previstas as aplicações* das seguintes avaliações externas no Sistema de Educação Básica do Espírito Santo:

JANEIRO

FEVEREIRO

AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA
1ª edição

MARÇO

AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA
1ª edição
(Continuação)

ABRIL

MAIO

JUNHO

JULHO

AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA
2ª edição
AVALIAÇÃO DA FLUÊNCIA
EM LEITURA

AGOSTO

AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA
2ª edição
(continuação)

SETEMBRO

OUTUBRO

TIMSS
SAEB

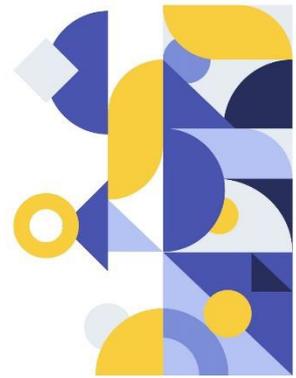
NOVEMBRO

ENEM
PAEBES/PAEBES ALFA
TIMSS (continuação)
SAEB (continuação)
ENCCEJA

DEZEMBRO

*Calendário publicado com datas divulgadas até a impressão do material. Os períodos de aplicação podem sofrer alterações.

Atribuições quanto às avaliações externas - Unidade Central



- Planejar, produzir, armazenar e fornecer informações e dados necessários à organização da logística e da aplicação da avaliação;
- Construir e disponibilizar à rede as Diretrizes Operacionais e Pedagógicas da avaliação, bem como informações e/ou documentos pertinentes a ela;
- Validar a conformidade dos itens e/ou dos documentos curriculares orientadores em relação às matrizes de referência da avaliação;
- Mediar a relação Secretaria e CAEd/UFJF para fins de monitoramento, adequações e informações;
- Providenciar a divulgação das datas referentes à aplicação e aos resultados da avaliação;
- Apoiar e colaborar com a capacitação aos profissionais da rede para a avaliação, junto à contratada responsável pela aplicação;
- Apoiar a atuação das superintendências e dos GE's quando demandados esclarecimentos operacionais;
- Disponibilizar os resultados da Avaliação;
- Divulgar o desempenho do sistema de ensino por meio painéis de resultados.

Avaliações Diagnósticas



Objetivo

Tem como principal objetivo diagnosticar as aprendizagens / habilidades essenciais já desenvolvidas e as que não foram ainda consolidadas pelos estudantes, para nortear o planejamento das equipes pedagógicas escolares, Superintendências Regionais de Educação (SRE) e gerências da SEDU, além de subsidiar as propostas de intervenção pedagógica para o ano letivo.

Público-alvo

Estudantes do 3º ao 9º ano do Ensino Fundamental (EF) e da 1ª à 3ª série do Ensino Médio (EM) Regular da rede pública estadual do Espírito Santo.

Para as redes privada e municipal, e escolas do Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo (Mepes), são cedidos os materiais da avaliação, em PDF, para uso voluntário, sob responsabilidade de cada instituição.

Aplicação

Em 2023, será composta por duas edições anuais, em formato digital e impresso:

1ª edição - aplicação no primeiro trimestre, contemplando habilidades essenciais para a continuidade do trabalho escolar do ano letivo 2023;

2ª edição – aplicação no fim do segundo trimestre, contemplando habilidades essenciais para a continuidade do trabalho escolar do ano letivo 2023.

Componentes curriculares

Serão avaliados os componentes curriculares da formação geral básica, considerando a organização curricular vigente para cada etapa.

Aspectos socioemocionais também serão contemplados, em questionário específico, por meio de autoavaliação, subsidiando especialmente o trabalho em Projeto de Vida, bem como fornecendo um cenário das competências socioemocionais dos estudantes para fins de intervenção pedagógica no trabalho escolar.

Organização

Gerência de Avaliação - GEA
CAEd/UFJF (Centro de Políticas Públicas e
Avaliação da Educação da Universidade Federal
de Juiz de Fora)



Atribuições da Superintendência Regional de Educação - SRE

- Participar do(s) Encontro(s) / Webinário(s) / Reunião(ões), agendados previamente pela GEA/Sedu, com o objetivo de conhecer e compreender as Diretrizes Operacionais e Pedagógicas, bem como a logística de aplicação da Avaliação Diagnóstica;
- Apoiar a GEA/Sedu na divulgação e disseminação de informações e de materiais referentes à avaliação (Diretrizes / Matrizes de Referência / Cadernos das Avaliações / Gabaritos / Orientações /etc) a todos os gestores escolares da rede estadual;
- Orientar e apoiar as escolas em todas as etapas de desenvolvimento da avaliação (antes, durante e após a aplicação);
- Apropriar-se das informações sobre a logística de aplicação da avaliação e a utilização da plataforma, para subsidiar as ações e sanar as possíveis dúvidas das escolas quanto à aplicação da avaliação e uso das plataformas;
- Apropriar-se das orientações da Assessoria de Educação Especial - ASEE/SEDU, em relação à identificação e organização dos serviços, recursos pedagógicos e de acessibilidade, para apoiar as escolas no intuito de promover a participação dos alunos público-alvo da Educação Especial nas avaliações, considerando suas necessidades;
- Monitorar a participação dos estudantes durante o período de aplicação das avaliações diagnósticas;
- Realizar a análise e a disseminação dos resultados (participação e desempenho) da SRE e escolas sob sua jurisdição, por modalidade, etapa de ensino, ano/série, turma e componente curricular;
- Elaborar um relatório pedagógico, considerando a participação, os resultados e os descritores com menores percentuais de acertos na SRE, que subsidiará o realinhamento do Plano Ação da SRE;
- Realizar encontro(s) com os diretores e pedagogos para socializar as informações/dados referentes à Avaliação Diagnóstica, a fim de subsidiar/direcionar as tomadas de decisão e as propostas de intervenção pedagógica;
- Orientar que cada escola também analise seus resultados e inclua em seu Plano de Ação propostas de intervenção pedagógica por área de conhecimento, série/ano/turno e componente curricular;
- Assessorar e monitorar as ações propostas e desenvolvidas pelas escolas;
- Encaminhar à GEA/Sedu dúvidas e/ou informações relevantes a serem socializadas.

Atribuições da Unidade Escolar

- Participar do(s) Encontro(s) / Webinário(s) / Reunião(ões) agendados previamente pela GEA/Sedu e SRE, com o objetivo de conhecer e compreender as Diretrizes Operacionais e Pedagógicas, bem como a logística de aplicação da Avaliação Diagnóstica;
- Realizar o cadastro suplementar de profissionais, caso necessário, na plataforma da Avaliação Diagnóstica e mantê-lo atualizado;
- Realizar o download e impressão dos cadernos de testes e questionários contextuais, se necessário;
- Organizar a escola de forma a disponibilizar os recursos pedagógicos e de acessibilidade necessários ao atendimento do público-alvo da Educação Especial;
- Assegurar a participação de todos os estudantes durante o período de aplicação das avaliações diagnósticas;
- Inserir na plataforma da Avaliação Diagnóstica as respostas dos testes e questionários aplicados em formato impresso;
- Elaborar um relatório pedagógico para a análise dos resultados de participação e desempenho (percentual de acerto de itens e descritores) dos estudantes da sua escola (por componente curricular, ano/série, turma e aluno);
- Encaminhar à SRE dúvidas e/ou informações relevantes a serem socializadas;
- Orientar a equipe escolar sobre as informações/dados referentes à Avaliação Diagnóstica, a fim de subsidiar/ direcionar as tomadas de decisão e as propostas de intervenção pedagógica.

Maiores informações sobre a Avaliação Diagnóstica, assim como o acesso aos resultados, podem ser obtidos em www.sedu.es.gov.br e <https://avaliacaoemontoramentoespiritossanto.caeddigital.net/#/pagina-inicial>.

Avaliação da Fluência em Leitura



Objetivo

Aferir o desempenho dos estudantes do 2º ano do EF no processo de aprendizagem do código alfabético da Língua Portuguesa, por meio do nível de fluência em leitura que cada estudante se encontra.

Público-alvo

Estudantes do 2º ano do Ensino Fundamental das redes públicas estadual e municipal (por adesão) do estado do Espírito Santo.



Aplicação

É realizada anualmente ao final do segundo trimestre letivo, e realizada por meio de um aplicativo próprio, adequado a smartphones ou tablets, capaz de gravar a leitura de palavras, pseudo-palavras e texto narrativos realizada pelos estudantes.

Componente curricular

Língua Portuguesa (Fluência em Leitura).

Organização

CAEd/UFJF (Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora) e Gerência de Avaliação - GEA.

Atribuições da Superintendência Regional de Educação - SRE

- Participar do(s) Encontro(s) / Webinar(s) / Reunião(ões) agendados previamente pela GEA/Sedu, tendo como objetivo conhecer e compreender a organização e a logística de aplicação da Avaliação da Fluência em Leitura;
- Apoiar a GEA/Sedu na divulgação e disseminação de informações e materiais referentes à avaliação a todos os gestores escolares da rede estadual e aos Coordenadores Municipais;
- Apropriar-se das informações sobre a logística de aplicação da avaliação e a utilização do aplicativo e da plataforma, para subsidiar as ações e sanar as possíveis dúvidas das secretarias municipais e escolas quanto ao uso dessas ferramentas, e, quando necessário, encaminhar à GEA/Sedu dúvidas e/ou informações relevantes;
- Orientar e apoiar as escolas em toda as etapas de desenvolvimento da avaliação (antes, durante e após a aplicação);
- Apropriar-se das orientações da Assessoria de Educação Especial - ASEE/SEDU, em relação à identificação e organização dos serviços, recursos pedagógicos e de acessibilidade, para apoiar as escolas no intuito de promover a participação dos alunos público-alvo da Educação Especial nas avaliações, considerando suas necessidades;
- Acompanhar cadastros e validação de dados administrativos no âmbito da rede estadual e municipal da sua regional;
- Capacitar e orientar os Gestores Escolares da rede estadual e Coordenadores Municipais da sua regional;
- Monitorar a participação dos estudantes durante o período de aplicação da Avaliação da Fluência em Leitura;
- Realizar a análise e a disseminação dos resultados da SRE e escolas sob sua jurisdição;
- Realizar encontro(s) com os diretores e pedagogos para socializar as informações e dados referentes à Avaliação da Fluência em Leitura, a fim de subsidiar e direcionar as ações de intervenção pedagógica;
- Analisar o Plano de Ação da SRE e providenciar os realinhamentos necessários;
- Orientar que cada escola também analise seus resultados e elabore propostas de intervenção pedagógica para consolidar o processo de alfabetização dos estudantes;
- Assessorar e monitorar as ações propostas e desenvolvidas pelas escolas.

Atribuições da Coordenação Municipal

- Participar do(s) Encontro(s) / Webinar(s) / Reunião(ões) agendados previamente pela GEA/Sedu e SRE, tendo como objetivo conhecer e compreender a organização e a logística de aplicação da Avaliação da Fluência em Leitura;
- Orientar e apoiar as escolas em toda as etapas de desenvolvimento da avaliação (antes, durante e após a aplicação);
- Apoiar a SRE na divulgação e disseminação de informações e de materiais referentes a Avaliação a todos os gestores escolares da rede municipal;
- Apropriar-se das informações sobre a logística de aplicação da avaliação e a utilização do aplicativo e da plataforma, para subsidiar as ações e sanar as possíveis dúvidas das escolas quanto à aplicação da Avaliação e uso dessas ferramentas;
- Acompanhar cadastros e validação de dados administrativos no âmbito da rede municipal;
- Capacitar e orientar os gestores escolares da rede municipal;
- Orientar as escolas, à luz da legislação, em relação à identificação e organização dos serviços, recursos pedagógicos e de acessibilidade, para apoiar as escolas no intuito de promover a participação dos alunos público-alvo da Educação Especial nas avaliações, considerando suas necessidades;
- Monitorar a participação dos estudantes da rede municipal durante o período de aplicação da Avaliação da Fluência em Leitura;
- Realizar a análise e a disseminação dos resultados do município e escolas sob sua jurisdição;

- Realizar encontro(s) com os diretores e pedagogos para socializar as informações/dados referentes à Avaliação da Fluência em Leitura, a fim de subsidiar/direcionar as ações de intervenção pedagógica;
- Assessorar e monitorar as ações propostas e desenvolvidas pelas escolas;
- Encaminhar à SRE dúvidas e/ou informações relevantes a serem socializadas.

Atribuições da Unidade Escolar

- Participar do(s) Encontro(s) / Webinar(s) / Reunião(ões) agendados previamente pela SRE e / ou Coordenação Municipal, tendo como objetivo conhecer e compreender a organização e a logística de aplicação da Avaliação da Fluência em Leitura;
- Realizar o cadastro da equipe escolar na plataforma da avaliação e mantê-lo atualizado;
- Cadastrar estudantes e turmas e realizar a enturmação (apenas rede municipal) na plataforma;
- Validar dados de estudantes, turmas e enturmação (apenas rede estadual) na plataforma;
- Alocar professores, cadastrar e alocar agentes aplicadores na plataforma;
- Capacitar e orientar os professores/aplicadores;
- Organizar a escola de forma a disponibilizar os recursos pedagógicos e de acessibilidade necessários ao atendimento do público-alvo da Educação Especial;
- Realizar o download e a impressão de materiais de apoio e de aplicação;
- Confirmar a realização da aplicação na plataforma;
- Assegurar a participação de todos os estudantes durante o período de aplicação das avaliações;
- Acessar os resultados de desempenho de sua escola (por turma e aluno) e socializar com a equipe pedagógica as informações e dados referentes à Avaliação da Fluência em Leitura, a fim de subsidiar e direcionar as ações de intervenção pedagógica;
- Encaminhar ao Coordenador Municipal e / ou à SRE dúvidas e/ou informações relevantes a serem socializadas.

Programa de Avaliação da Educação Básica do Espírito Santo - Paebes



Objetivo

O Programa de Avaliação da Educação Básica do Espírito Santo (Paebes e Paebes Alfa) tem o objetivo de avaliar o processo de apropriação e consolidação das habilidades desenvolvidas pelos estudantes ao final de cada etapa. Os resultados são importantes para gestores e professores no planejamento de ações pedagógicas que visem a melhoria do aprendizado, e fornecem indicadores que norteiam a implementação, (re)formulação e monitoramento de políticas educacionais voltadas à promoção da equidade e qualidade da educação capixaba.

Público-alvo

Todos os estudantes de 2º, 5º e 9º ano do Ensino Fundamental e 3ª série do Ensino Médio da Rede pública Estadual e Municipal e Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo (Mepes); e amostral nas escolas privadas adesas.

2023	Etapa avaliada	Cronograma		Tipo de aplicação	
		1º dia	2º dia	Censitária	Amostral
Paebes Alfa	2º ano do EF	Língua Portuguesa (leitura e escrita)	Matemática	Rede pública Estadual e Municipal e MEPES	Escolas privadas <u>adesas</u>
Paebes	5º ano do EF	Língua Portuguesa e Matemática	Redação		
	9º ano do EF	Língua Portuguesa e Matemática	Ciências		
	3ª série do EM	Língua Portuguesa e Matemática	Biologia/Física/Química		

Aplicação

São aplicados testes padronizados dos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática anualmente. Além disso, os estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental e da 3ª série do Ensino Médio são avaliados nos componentes História e Geografia nos anos pares e na área de Ciências da Natureza nos anos ímpares.

Para que o objetivo do Paebes/Paebes Alfa seja atingido em sua totalidade, aplica-se também questionários contextuais para diretores, professores (que ministram os componentes curriculares avaliados), estudantes e responsáveis, no intuito de compreender a formação dos profissionais, as práticas pedagógicas e de gestão escolar e entender melhor as dimensões de clima escolar e condições socioeconômicas de nossas crianças e adolescentes.

Além disso, a GEA/Sedu oportuniza provas acessíveis aos alunos surdos, cegos e com baixa visão a partir dos dados indicados no Sistema Estadual de Gestão Escolar - Seges (Rede Estadual e Mepes) e Censo Escolar (Rede Municipal e Privada).

Os resultados do Paebes/Paebes Alfa compõem a base para cálculo:

- da Bonificação por Desempenho para os profissionais da Sedu;
- do IRE (Índice de Resultado da Escola), usado no Prêmio Escola que Colabora, programa que objetiva premiar financeiramente as 50 escolas públicas com as maiores médias no Paebes e apoiar as 50 escolas com as menores médias na avaliação;
- do IQE (Índice de Qualidade Educacional), coeficiente aplicado ao montante do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) no cálculo do repasse pelo estado aos municípios.



Organização

CAEd (Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora) e Gerência de Avaliação - GEA.

Atribuições da Superintendência Regional de Educação - SRE

- Designar técnicos da SRE, que serão responsáveis por dar o suporte necessário às escolas na organização e preparação para o momento de avaliação, e, do ponto de vista pedagógico, auxiliar na análise dos resultados para a intervenção pedagógica;
- Participar do(s) Encontro(s) / Webinário(s) / Reunião(ões) agendados previamente pela GEA/Sedu, tendo como objetivo conhecer e compreender a organização e a logística de aplicação do Paebes/Paebes Alfa;
- Apoiar a GEA/Sedu na divulgação e disseminação de informações e de materiais referentes à avaliação a todos os gestores escolares da rede estadual, privada, Mepes e aos Coordenadores Municipais;
- Apropriar-se das informações sobre a logística de aplicação da avaliação e a utilização da plataforma de monitoramento e logística da avaliação, para supervisionar o processo de organização e aplicação e sanar as possíveis dúvidas;
- Apropriar-se das orientações da Assessoria de Educação Especial - ASEE/SEDU, em relação à identificação e organização dos serviços, recursos pedagógicos e de acessibilidade, para apoiar as escolas no intuito de promover a participação dos alunos público-alvo da Educação Especial nas avaliações, considerando suas necessidades;
- Orientar as escolas sobre o preenchimento do Sistema Estadual de Gestão Escolar (SEGES) quanto ao cadastramento de alunos surdos, cegos e de baixa visão, com a indicação dos recursos necessários para a participação em avaliações (prova ampliada – fonte 18; prova superampliada – fonte 24; material didático e prova em Braile; CD com áudio para deficiente visual; Prova em Vídeo Libras), permitindo a viabilização pela Sedu/CAEd de provas acessíveis para esse público;
- Capacitar e orientar os diretores escolares da rede estadual e Mepes da sua regional quanto aos procedimentos de logística e aplicação da avaliação, atentando para a conferência dos materiais recebidos e a análise da necessidade do uso da reserva técnica;
- Orientar e apoiar as escolas em todas as etapas de desenvolvimento da avaliação (antes, durante e após a aplicação);
- Encaminhar à GEA/Sedu dúvidas e/ou informações relevantes a serem socializadas;
- Participar do(s) encontro(s) formativo(s) sobre a interpretação e análise dos resultados da SRE e das escolas sob sua jurisdição;
- Orientar as escolas quanto ao acesso aos resultados na plataforma de Avaliação e Monitoramento do Espírito Santo (<https://avaliacaoemontoramentoespíritosanto.caeddigital.net/#!/pagina-inicial>);
- Orientar as escolas quanto à análise dos resultados e elaboração de propostas de intervenção pedagógica;
- Assessorar e monitorar as ações propostas e desenvolvidas pelas escolas.

Atribuições da Coordenação Municipal

- Participar do(s) Encontro(s) / Webinário(s) / Reunião(ões) agendados previamente pela GEA/Sedu e SRE, tendo como objetivo conhecer e compreender a organização e a logística de aplicação do Paebes/Paebes Alfa;
- Atuar na divulgação e disseminação de informações e de materiais referentes à avaliação a todos os gestores escolares de seu município;
- Orientar as escolas quanto ao cadastramento de turmas no Censo Escolar, com especial atenção ao quantitativo de estudantes por turma, nome da turma e descrição da etapa. E, além disso, identificar os alunos surdos, cegos e baixa visão, com a indicação dos recursos necessários à participação de avaliações, para permitir a viabilização pela Sedu/CAEd de provas acessíveis para este público;
- Conferir a base de dados da avaliação encaminhada pela Sedu/GEA e informá-la sobre possíveis inconsistências;
- Apropriar-se da utilização da plataforma de monitoramento e logística da avaliação, realizando seu autocadastro e alocação dos monitores (diretores escolares) das escolas municipais;
- Orientar o diretores escolares quanto ao seu autocadastro e de seus professores, bem como a alocação dos aplicadores e posterior confirmação de atividades na plataforma de monitoramento e logística da avaliação;
- Realizar a capacitação dos gestores escolares da rede municipal, preenchendo a Lista de Frequência e Compromisso;
- Orientar as escolas em relação à identificação e organização dos serviços, recursos pedagógicos e de acessibilidade, para apoiar as escolas no intuito de promover a participação dos alunos público-alvo da Educação Especial nas avaliações, considerando suas necessidades;
- Receber, conferir, armazenar e garantir o perfeito estado e o sigilo dos materiais que serão utilizados na avaliação, além de gerenciar a logística de expedição desses materiais para as escolas atendidas pelo polo municipal;
- Elaborar um planejamento para a disponibilização das provas às escolas, conforme sua realidade, sempre zelando pelo perfeito estado dos materiais e sigilo das avaliações que serão aplicadas e garantindo que as avaliações e demais instrumentos cheguem nas escolas em tempo hábil para sua aplicação;
- Orientar os diretores de escolas atendidas pelo polo de seu município quanto à conferência dos materiais da avaliação recebidos e a análise da necessidade do uso da reserva técnica;
- Solicitar em tempo hábil, junto ao Polo Regional, pacotes de reserva técnica quando identificada a necessidade;
- Após a aplicação, receber o Formulário de Rastreamento da Unidade (FRU) e os pacotes de prova lacrados das escolas das redes municipal e privada participantes, embalar todo o material e aguardar o recolhimento pela contratada;
- Orientar e apoiar as escolas participantes de seu município em todas as etapas de desenvolvimento da avaliação (antes, durante e após a aplicação);
- Registrar todas as ocorrências relevantes da aplicação em planilha própria e encaminhá-la ao encarregado de logística do CAEd;
- Encaminhar à SRE dúvidas e/ou informações relevantes a serem socializadas;
- Orientar as escolas quanto ao acesso aos resultados na plataforma de Avaliação e Monitoramento do Espírito Santo (<https://avaliacaoemonitoramentoespíritosanto.caeddigital.net/#!/pagina-inicial>);
- Orientar as escolas quanto à interpretação dos dados, análise dos resultados e elaboração de propostas de intervenção pedagógica;
- Assessorar e monitorar as ações propostas e desenvolvidas pelas escola.

Atribuições da Unidade Escolar - Rede Estadual

- Participar do(s) Encontro(s) / Webinário(s) / Reunião(ões) agendados previamente pela SRE;
- Divulgar junto aos professores da instituição as informações sobre o autocadastro na plataforma de monitoramento e logística da avaliação, e demais informações sobre a avaliação;
- Assegurar o preenchimento do Sistema Estadual de Gestão Escolar (Seges) quanto ao cadastramento de alunos surdos, cegos e de baixa visão, com a indicação dos recursos necessários à participação em avaliações (prova ampliada – fonte 18; prova super ampliada – fonte 24; material didático e prova em Braille; CD com áudio para deficiente visual; Prova em Vídeo Libras), para permitir a viabilização pela Sedu/CAEd de provas acessíveis para esse público;
- Realizar o cadastro suplementar de profissionais, caso necessário, na plataforma da avaliação e mantê-lo atualizado;
- Recepcionar e dar suporte aos profissionais externos (monitor e aplicador externo) que atuarão na avaliação;
- Receber do Monitor todos os materiais da avaliação, conferi-los e responsabilizar-se pela guarda, sigilo e integridade dos instrumentos de aplicação;
- Informar ao(s) Monitor(es) o quantitativo de turmas, turnos e estudantes a serem avaliados para conferência com a base de dados e análise da necessidade do uso da reserva técnica;
- Organizar a escola para a realização das avaliações, inclusive disponibilizando os recursos pedagógicos e de acessibilidade necessários ao atendimento do público-alvo da Educação Especial;
- Assegurar a participação de todos os estudantes durante o período de aplicação do Paebes/Paebes Alfa;
- Apoiar o Monitor no processo de aplicação e conferir todos os instrumentos utilizados;
- Garantir a logística de distribuição e coleta dos questionários dos estudantes/responsáveis;
- Responder ao questionário contextual do Diretor e divulgar os logins e senhas dos questionários contextuais dos professores das turmas e componentes curriculares avaliados, bem como orientá-los a responder em tempo hábil;
- Participar do(s) encontro(s) formativo(s) sobre a análise dos resultados;
- Orientar a equipe pedagógica quanto ao acesso aos resultados na plataforma de Avaliação e Monitoramento do Espírito Santo (<https://avaliacaoemonitoramentoespiritosanto.caeddigital.net/#!/pagina-inicial>);
- Orientar a equipe pedagógica quanto à interpretação dos dados, análise dos resultados e elaboração de propostas de intervenção pedagógica para ampliar o nível de proficiência de cada estudante;
- Encaminhar à SRE ou ao Coordenador Regional dúvidas e/ou informações relevantes a serem socializadas.

Atribuições da Unidade Escolar - Rede Municipal, Privada e Mepes

- Participar do(s) Encontro(s) / Webinário(s) / Reunião(ões) agendados previamente pela Contratada ou Coordenação Municipal;
- Apropriar-se da utilização da plataforma de monitoramento e logística da avaliação, realizando seu autocadastro, alocação dos professores e posterior confirmação de atividades;
- Orientar a realização do autocadastro dos professores aplicadores na plataforma de monitoramento e logística da avaliação;
- Assegurar o cadastramento de turmas no Censo Escolar, com especial atenção ao quantitativo de estudantes por turma, nome da turma e descrição da etapa. E, além disso, identificar os alunos surdos, cegos e de baixa visão, com a indicação dos recursos necessários à participação em avaliações, para permitir a viabilização pela Sedu/CAEd de provas acessíveis para esse público;
- Capacitar funcionários e professores aplicadores;

- Retirar todos os materiais da avaliação junto ao Polo Municipal, conferi-los e assinar o documento de recebimento;
- Responsabilizar-se pela guarda, sigilo e integridade dos instrumentos de aplicação;
- Na rede privada e Mepes, realizar a conferência da base de dados da avaliação encaminhada pela GEA/Sedu e informá-la sobre possíveis inconsistências;
- Realizar a conferência dos materiais da avaliação recebidos e a análise da necessidade do uso da reserva técnica;
- Solicitar pacotes de reserva técnica junto ao Polo Municipal, em tempo hábil, quando identificada a necessidade;
- Organizar a escola para a realização das avaliações, inclusive disponibilizando os recursos pedagógicos e de acessibilidade necessários ao atendimento do público-alvo da Educação Especial;
- Assegurar a participação de todos os estudantes durante o período de aplicação do Paebs/Paebs Alfa;
- Monitorar o processo de aplicação e conferir todos os instrumentos utilizados;
- Garantir a logística de distribuição e coleta dos questionários dos estudantes/responsáveis;
- Após a aplicação, entregar todos os instrumentos utilizados na escola ao Coordenador Municipal / Polo Municipal e assinar o documento de devolução dos materiais;
- Participar do(s) encontro(s) formativo(s) sobre a interpretação e análise dos resultados;
- Orientar a equipe pedagógica quanto ao acesso aos resultados na plataforma de Avaliação e Monitoramento do Espírito Santo (<https://avaliacaoemontoramentoespíritosanto.caeddigital.net/#!/pagina-inicial>);
- Orientar a equipe pedagógica quanto à interpretação dos dados, análise dos resultados e elaboração de propostas de intervenção pedagógica para ampliar o nível de proficiência de cada estudante;
- Encaminhar à SRE ou ao Coordenador Municipal dúvidas e / ou informações relevantes a serem socializadas.

Sistema de Avaliação da Educação Básica - Saeb



Objetivo

O Saeb é um conjunto de avaliações externas em larga escala que permite realizar um diagnóstico da educação básica brasileira e de fatores que podem interferir no desempenho do estudante. Seus objetivos são:

- Avaliar a qualidade, a equidade e a eficiência da educação praticada no país em seus diversos níveis governamentais;
- Produzir indicadores educacionais, com o incremento das séries históricas;
- Subsidiar a elaboração, o monitoramento e o aprimoramento de políticas públicas em educação baseadas em evidências;
- Desenvolver competência técnica e científica na área de avaliação educacional, ativando o intercâmbio entre instituições de ensino e pesquisa.

Público-alvo*

Estudantes de 2º, 5º e 9º ano do Ensino Fundamental e 3ª série do Ensino Médio da Rede pública de ensino. E uma amostra de escolas da rede privada.

Aplicação

Realização bianual. Geralmente nos meses de outubro ou novembro.

A **publicação dos resultados** é garantida para as unidades escolares que obtiverem a participação de, pelo menos, 80% do estudantes matriculados e o mínimo de 10 (dez) estudantes presentes no momento da aplicação dos instrumentos.

Organização

Inep (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira).

Atribuições da Superintendência Regional de Educação - SRE

- Apropriar-se das orientações e apoiar na divulgação das informações do Saeb junto às comunidades escolares da regional;
- Dar o suporte necessário às escolas na organização e preparação para a avaliação;
- Orientar as escolas sobre o correto preenchimento do Censo Escolar, com especial atenção ao quantitativo de estudantes por turma, nome da turma e descrição da etapa. E, além disso, indicar as necessidades especiais dos estudantes, bem como os recursos necessários à participação em avaliações, para permitir a viabilização de provas acessíveis ao público-alvo da Educação Especial;
- Apropriar-se das orientações da Assessoria de Educação Especial - ASEE/SEDU, em relação à identificação e organização dos serviços, recursos pedagógicos e de acessibilidade, para apoiar as escolas no intuito de promover a participação dos alunos público-alvo da Educação Especial nas avaliações, considerando suas necessidades;
- Fomentar a participação das escolas na avaliação, e apoiar a GEA/Sedu na disseminação de materiais relacionados ao Saeb aos gestores das escolas estaduais;
- Encaminhar à GEA/Sedu dúvidas e/ou informações relevantes a serem socializadas;
- Divulgar os resultados finais para as escolas da regional;
- Auxiliar na análise dos resultados, juntamente com a equipe pedagógica da escola, a fim de identificar a evolução da escola na série histórica, como também as intervenções pedagógicas necessárias para melhorar o desempenho dos alunos, com foco na equidade;
- Auxiliar na formulação, reformulação e monitoramento dos planos de ação das escolas da regional, a partir dos resultados finais no Saeb.

Atribuições da Unidade Escolar

- Divulgar amplamente todas as informações do Saeb junto à sua comunidade escolar;
- Assegurar o cadastramento de turmas no Censo Escolar, com especial atenção ao quantitativo de estudantes por turma, nome da turma e descrição da etapa. E, além disso, indicar as necessidades especiais dos estudantes, bem como os recursos necessários à participação em avaliações, para permitir a viabilização de provas acessíveis ao público-alvo da Educação Especial;
- Ler atentamente a Cartilha do Saeb 2022;
- Manter o contato com o Coordenador de Polo do Saeb;
- Atentar-se às características da aplicação;
- Fazer a conferência de dados gerais;
- Conferir sobre os atendimentos especializados informados no Censo Escolar;
- Organizar a escola de forma a disponibilizar os recursos pedagógicos e de acessibilidade necessários ao atendimento do público-alvo da Educação Especial;
- Assegurar a participação de todos os estudantes durante o período de aplicação das avaliações diagnósticas;
- Realizar o agendamento dos dias e horários de aplicação para cada turma da escola;
- Recepcionar e dar suporte aos aplicadores externos no dia da aplicação;
- Monitorar a aplicação, estar disponível em caso de ocorrências e contribuir para que todo o processo ocorra dentro das normas estipuladas, garantindo, assim, uma aplicação com procedimentos padronizados, com equidade, segurança e sigilo dentro da sua escola;
- Preencher o Questionário Eletrônico e orientar os professores quanto ao seu preenchimento;
- Realizar, após a aplicação da prova, a conferência dos instrumentos utilizados na avaliação;
- Divulgar os resultados finais para a comunidade escolar;
- Analisar os resultados, juntamente com a equipe pedagógica, a fim de identificar a evolução da escola na série histórica, como também as intervenções pedagógicas necessárias para melhorar o desempenho dos alunos, com foco na equidade;
- Formular, reformular e monitorar o plano de ação da escola a partir dos resultados finais no Saeb.

Para mais informações, acesse <http://saeb.inep.gov.br/saeb/>.

Exame Nacional do Ensino Médio - Enem



Objetivo

O Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), além de ser, atualmente, um mecanismo de seleção para o ingresso no ensino superior, avalia o desempenho dos estudantes ao término da educação básica, possibilitando o desenvolvimento de estudos e de indicadores educacionais. As notas do Enem podem ser usadas para acesso ao Sistema de Seleção Unificada (Sisu), ao Programa Universidade para Todos (ProUni), e para pleitear financiamento estudantil em programas do governo, como o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies). Também são aceitas em instituições de educação superior portuguesas.

Público-alvo

Estudantes finalistas do Ensino Médio ou que já concluíram essa etapa.



Aplicação

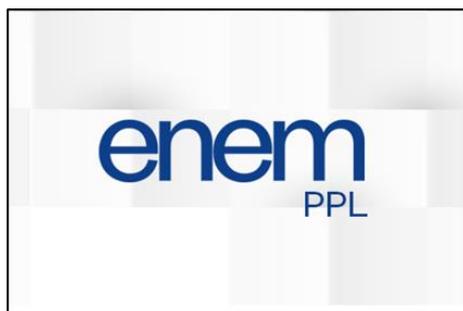
A aplicação é anual, e ocorre em dois dias, geralmente no mês novembro, nos formatos digital e impresso. No primeiro dia são avaliadas as áreas de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Redação e Ciências Humanas e suas Tecnologias, já no segundo dia, são aplicadas as avaliações de Matemática e Ciências da Natureza.

Componentes curriculares

Contempla uma redação e 180 questões, sendo 45 questões objetivas de cada uma das quatro áreas de conhecimento: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (LCT); Ciências Humanas e suas Tecnologias (CHT); Ciências da Natureza e Suas Tecnologias (CNT); e Matemática e suas Tecnologias (MT).

Organização

Inep (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira).



• Enem PPL:

São realizadas edições específicas do Exame, com regras complementares e prazos para adesão, inscrição e aplicação próprios, para os adultos submetidos a penas privativas de liberdade e adolescentes sob medidas socioeducativas que incluem privação de liberdade. A prova é realizada em data posterior à aplicação regular. Estão aptos a participar somente aqueles que assinam Termo de Adesão, Responsabilidade e Compromisso, por meio de um sistema on-line.



• Enem em Libras:

Garante editais, videoprovas, cartilhas e campanhas de comunicação em Libras, tornando o Enem mais acessível a surdos e deficientes auditivos. Utiliza-se a Plataforma Enem em Libras, na qual a videoprova pode ser acessada em plataforma similar à adotada na aplicação. Nela o Inep disponibiliza os vídeos com os enunciados e as opções de respostas da videoprova.

Atribuições da Superintendência Regional de Educação - SRE

- Dar o suporte necessário às escolas estaduais na organização, preparação e cessão do espaço para a aplicação da avaliação;
- Apoiar a GEA/Sedu na disseminação de materiais relacionados à realização do Enem aos gestores das escolas estaduais selecionadas para a aplicação dos testes;
- Encaminhar à GEA/Sedu dúvidas e/ou informações relevantes a serem socializadas.

Atribuições da Unidade Escolar

- Contribuir com a divulgação do Exame, especialmente de seu cronograma, junto à sua comunidade escolar;
- Apoiar estratégias pedagógicas de preparação para o exame;
- Motivar, e, quando possível, viabilizar a inscrição por meio de equipamentos disponíveis na escola.

Para maiores informações consulte Portal Inep, em <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/enem>.



Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - Encceja

Objetivo

O Encceja tem como finalidades:

- construir uma referência nacional de autoavaliação para jovens e adultos, por meio de avaliação de competências, habilidades e saberes adquiridos em processo escolar ou extraescolar;
- estruturar uma avaliação direcionada a jovens e adultos que sirva às Secretarias de Educação, para que estabeleçam o processo de certificação dos participantes, em nível de conclusão do EF ou EM, por meio da utilização dos resultados do Exame;
- oferecer uma avaliação para fins de correção do fluxo escolar;
- construir, consolidar e divulgar seus resultados para que possam ser utilizados na melhoria da qualidade na oferta da Educação de Jovens e Adultos e no processo de certificação;
- construir parâmetros para a autoavaliação do participante, visando a continuidade de sua formação e sua inserção no mundo do trabalho;
- possibilitar o desenvolvimento de estudos e indicadores sobre educação brasileira.

Público-alvo

Jovens e adultos, residentes no Brasil ou no exterior, que não concluíram o Ensino Fundamental (EF) ou Ensino Médio (EM) na idade adequada, com registro no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) emitido pela Receita Federal do Brasil. Esses jovens, na data de realização do exame, devem possuir a idade mínima de 15 anos completos, para candidatura à certificação do EF, e, de 18 anos completos, para quem busca a certificação do EM.

Aplicação

O Exame tem quatro aplicações, com editais e cronogramas distintos:

1. Encceja Nacional: para residentes no Brasil;
2. Encceja Nacional PPL: para residentes no Brasil privados de liberdade ou que cumprem medidas socioeducativas;
3. Encceja Exterior: para brasileiros residentes no exterior;
4. Encceja Exterior PPL: para residentes no exterior privados de liberdade ou que cumprem medidas socioeducativas.

Componentes curriculares

É composto por uma proposta de redação e quatro provas objetivas que avaliam:

- para o EF: Matemática, Ciências, História e Geografia; Língua Portuguesa, Língua Estrangeira, Educação Artística e Educação Física;
- para o EM: Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias, Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Matemática e suas Tecnologias.

Organização

O Inep (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira) é responsável pela aplicação do exame, em colaboração com as secretarias estaduais e municipais de educação. A emissão do certificado e declaração de proficiência é realizada pelas Secretarias Estaduais de Educação e Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, que firmam Termo de Adesão ao Encceja. As aplicações fora do Brasil são realizadas em parceria com o Ministério das Relações Exteriores (MRE).

Atribuições da Superintendência Regional de Educação - SRE

- Dar o suporte necessário às escolas estaduais na organização, preparação e cessão do espaço para a aplicação da avaliação;
- Apoiar a GEA/Sedu na disseminação de materiais relacionados à realização do Encceja aos gestores das escolas estaduais selecionadas para a aplicação dos testes;
- Encaminhar à GEA/Sedu dúvidas e/ou informações relevantes a serem socializadas.

Para maiores informações consulte Portal Inep, <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/encceja>.

Estudo Regional Comparativo e Explicativo - ERCE



Objetivo

O Estudo Regional Comparativo e Explicativo (Erce) tem como objetivo monitorar os avanços na aprendizagem dos estudantes dos países da América Latina e Caribe.

Público-alvo

Estudantes do 4º e 7º anos do ensino fundamental dos países da América Latina e Caribe.

Aplicação

Realizada, periodicamente, desde 1997, quando ocorreu a primeira edição. As edições seguintes foram as de 2006, 2013 e 2019, e, até o momento, não há previsão para a próxima edição.



Componentes curriculares

Os estudantes são avaliados em leitura, escrita, matemática e ciências. Além disso, o Erce também busca identificar fatores associados à aprendizagem, por meio dos questionários contextuais que coletam informações dos alunos de cada série avaliada, suas famílias, seus professores e os diretores das escolas que frequentam. No Brasil, os testes e questionários geralmente são aplicados em turmas do 4º ano (apenas leitura, escrita e matemática) e 7º ano do ensino fundamental.

Organização

É conduzido pelo Laboratório Latino-americano de Avaliação da Qualidade da Educação (LLECE), ligado à Oficina Regional de Educação para América Latina e Caribe (OREALC/UNESCO Santiago). No Brasil, o Inep (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira) é o órgão responsável por planejar e operacionalizar a avaliação no país.

Atribuições da Superintendência Regional de Educação - SRE

- Dar o suporte necessário às escolas estaduais na organização, preparação e cessão do espaço para a aplicação da avaliação;
- Apoiar a GEA/Sedu na disseminação de materiais relacionados à realização do Erce aos gestores das escolas estaduais selecionadas para a aplicação dos testes;
- Encaminhar à GEA/Sedu dúvidas e/ou informações relevantes a serem socializadas.

Para maiores informações consulte Portal Inep, <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/erce>.



Objetivo

O Pisa é um estudo comparativo internacional que tem como objetivo oferecer informações sobre o desempenho dos estudantes na faixa etária dos 15 anos, idade em que se pressupõe o término da escolaridade básica obrigatória na maioria dos países, vinculando dados sobre as habilidades desenvolvidas e suas atitudes em relação à aprendizagem, e também aos principais fatores que moldam seu aprendizado, dentro e fora da escola.

Público-alvo

Estudantes na faixa etária dos 15 anos.

Aplicação

Realizado a cada três anos pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). A próxima edição está prevista para 2025.

Componentes curriculares

Avalia três domínios – leitura, matemática e ciências – em todas as edições ou ciclos. A cada edição é avaliado um domínio principal, o que significa que os estudantes respondem a um maior número de itens no teste de uma área do conhecimento e que os questionários se concentram na coleta de informações relacionadas à aprendizagem nesse domínio. A pesquisa também avalia domínios chamados inovadores, como Resolução de Problemas, Letramento Financeiro e Competência Global.

Os resultados do Pisa permitem que cada país avalie os conhecimentos e as habilidades de seus estudantes em comparação com os de outros países, aprenda com as políticas e práticas aplicadas em outros lugares e (re)formule suas políticas e programas educacionais visando à melhoria da qualidade e da equidade dos resultados de aprendizagem.



Organização

É realizado pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). No Brasil, o Inep (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira) é o órgão responsável por planejar e operacionalizar a avaliação no país.

Atribuições da Superintendência Regional de Educação - SRE

- Dar o suporte necessário às escolas na organização e preparação para o momento em que a avaliação será realizada;
- Apoiar a GEA/Sedu na disseminação de materiais relacionados à realização do Pisa aos gestores das escolas estaduais selecionadas para a aplicação dos testes;
- Encaminhar à GEA/Sedu dúvidas e/ou informações relevantes a serem socializadas.

Estudo Internacional de Progresso em Leitura - PIRLS



Objetivo

Avaliar as habilidades de leitura dos estudantes, contribuindo para diagnóstico internacional do letramento em leitura, e analisar fatores contextuais associados aos resultados verificados em cada um dos países participantes.

Público-alvo

Estudantes do 4º ano do Ensino Fundamental de escolas públicas e privadas (por amostragem).

Aplicação

O PIRLS ocorre geralmente a cada 5 anos. Em 2021 foi a primeira edição em que o Brasil participou.



Os resultados do PIRLS permitem que cada país avalie os conhecimentos e as habilidades de leitura de seus estudantes em relação aos demais países participantes. A troca de experiências, a partir dos resultados obtidos, pode contribuir para o permanente aprimoramento da qualidade da educação e para a equidade dos resultados de aprendizagem.

Organização

IEA (International Association for the Evaluation of Educational Achievement). No Brasil, é representada pelo Inep (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira), órgão responsável por planejar e operacionalizar a avaliação no país.

Componentes curriculares

Língua Portuguesa, contemplando dois eixos: a experiência literária e a aquisição e uso da informação. Para a análise dos resultados, o estudo também considera fatores contextuais que podem influenciar o desempenho de leitura, mediante a aplicação de questionários aos estudantes, professores, diretores e pais ou responsáveis.

Atribuições da Superintendência Regional de Educação - SRE

- Dar o suporte necessário às escolas na organização e preparação para o momento em que a avaliação será realizada;
- Apoiar a GEA/Sedu na disseminação de materiais relacionados à realização do PIRLS aos gestores das escolas estaduais selecionadas para a aplicação dos testes;
- Encaminhar à GEA/Sedu dúvidas e/ou informações relevantes a serem socializadas.

Trends in International Mathematics and Science Study - TIMSS



Objetivo

O Estudo Internacional de Tendências em Matemática e Ciências (em português) tem o objetivo de gerar informação sobre o desempenho dos alunos e sobre os contextos em que estes aprendem para a decisão e o acompanhamento de reformas curriculares e de práticas de ensino em matemática e em ciências.

Público-alvo

Estudantes do 4º e do 8º ano do Ensino Fundamental. O TIMSS tem aplicação prevista para outubro/novembro de 2023.

Aplicação

Os estudantes respondem a um teste que combina itens de matemática e de ciências, durante 90 minutos. A par do teste, são aplicados questionários que recolhem informação de contexto que permite descrever situações e fatores que podem influenciar a aprendizagem em matemática e em ciências.



Componentes curriculares

Em matemática: Números, Formas Geométricas e Medida, e Apresentação de Dados, no 4º ano de escolaridade, e Números, Álgebra, Geometria e Dados e Probabilidade, no 8º ano. Em ciências: Ciências da Vida, Ciências Físicas e Ciências da Terra, no 4º ano, e Biologia, Química, Física e Ciências da Terra, no 8º ano.

Atribuições da Superintendência Regional de Educação - SRE

- Dar o suporte necessário às escolas na organização e preparação para o momento em que a avaliação será realizada;
- Apoiar a GEA/Sedu na disseminação de materiais relacionados à realização do PIRLS aos gestores das escolas estaduais selecionadas para a aplicação dos testes;
- Encaminhar à GEA/Sedu dúvidas e/ou informações relevantes a serem socializadas.

FONTES DE PESQUISA:

BRASIL. Portaria 250, de 5 de julho de 2021. Estabelece as diretrizes de realização do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) no ano de 2021. Diário Oficial da União, 06 de julho de 2021. Disponível em <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-250-de-5-de-julho-de-2021-330276260>>. Acesso em: 10 nov. 2022.

_____. Portal INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, Disponível em <<https://www.gov.br/inep/pt-br>>. Acesso em: 10 nov. 2022.

ESPÍRITO SANTO. Decreto nº 4889-R, de 21 de maio de 2021. Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Educação - SEDU e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada, sem elevação da despesa fixada. Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, 24 de maio de 2021. Disponível em <<https://www.jusbrasil.com.br/diarios/1127938385/does-normal-24-05-2021-pg-9>>. Acesso em: 10 nov. 2022.

_____. Decreto nº 4965-R, de 14 de setembro de 2021, publicado em 15 de setembro de 2021. Regulamenta o Prêmio Escola que Colabora. Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, 15 de setembro de 2021. Disponível em <<https://sedu.es.gov.br/Media/sedu/pdf%20e%20Arquivos/Decreto%204965.pdf>>. Acesso em: 10 nov. 2022.

_____. Lei nº 10.880, 19 de julho de 2018, Institui o Prêmio Escola que Colabora e o Programa de Concessão de Bolsas de Apoio Técnico, no âmbito do Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo - PAES. Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, 20 de julho de 2018. Disponível em <<http://www3.al.es.gov.br/Arquivo/Documents/PL/PL1762018/584520-16223025072018.pdf>>. Acesso em: 10 nov. 2022.

_____. Lei nº 11.324, 12 de julho de 2021, Edição n. 25.529. Altera dispositivos da Lei nº 10.880, de 19 de julho de 2018. Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, 13 de julho de 2021. Disponível em <<http://www3.al.es.gov.br/Arquivo/Documents/legislacao/html/lei113242021.html>>. Acesso em: 10 nov. 2022.

_____. Lei nº 11.227, de 29 de dezembro de 2020. Dispõe sobre critérios e prazos para repasse das parcelas do produto da arrecadação de impostos, nos termos dos arts. 158, III e IV, e 159, § 3º, da Constituição Federal, nas condições que especifica, e dá outras providências. Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, 30 de dezembro de 2020. Disponível em <<http://www3.al.es.gov.br/Arquivo/Documents/legislacao/html/LEI112272020.html>>. Acesso em: 10 nov. 2022.

_____. Lei nº 11.378, de 31 de agosto de 2021. Introduce alterações na Lei nº 11.227, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre critérios e prazos para repasse das parcelas do produto da arrecadação de impostos, nos termos dos arts. 158, III e IV, e 159, § 3º, da Constituição Federal, nas condições que especifica, e dá outras providências. Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, 01 de setembro de 2021. Disponível em <<http://www3.al.es.gov.br/Arquivo/Documents/legislacao/html/lei113782021.html#a1>>. Acesso em: 10 nov. 2022.



FONTES DE PESQUISA:

_____. Portaria nº 064-R, de 24 de maio de 2017 - Institui o Sistema Capixaba de Avaliação da Educação Básica no âmbito do Sistema de Ensino do Espírito Santo - SICAEB. Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, 25 de maio de 2017. Disponível em <<https://ioes.dio.es.gov.br/portal/visualizacoes/html/3780/#e:3780/m:316063>>. Acesso em: 10 nov. 2022.

_____. Portaria nº 168-R, de 23 de dezembro de 2020 - Estabelece normas e procedimentos complementares referentes à avaliação, recuperação de estudos e ao ajustamento pedagógico dos estudantes das unidades escolares da Rede Estadual de Ensino do estado do Espírito Santo, e demais providências. Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, 28 de dezembro de 2020. Disponível em <<https://sedu.es.gov.br/Media/sedu/Portarias%20e%20Editais/Portaria%20N%C2%BA%20168-R%20DO%2028-12-2020.pdf>>. Acesso em: 10 nov. 2022.

_____. Site da Secretaria da Educação (Sedu), Disponível em <<https://sedu.es.gov.br/>>. Acesso em: 10 nov. 2022.

LUCKESI, Cipriano (2020). Retomando sinteticamente o ato de avaliar a aprendizagem como uma investigação da qualidade do aprendido. Disponível em <<https://luckesi.blogspot.com/>>. Acesso em: 10 nov. 2022.

ESPÍRITO SANTO. Portaria nº 138-R, de 23 de junho de 2022. Reestrutura o Sistema Capixaba de Avaliação da Educação Básica no âmbito do Sistema de Ensino do Espírito Santo - SICAEB. Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo, 24 de junho de 2022.

ESPÍRITO SANTO. Portaria nº 139-R, de 23 de junho de 2022. Altera dispositivos da Portaria nº 168-R, de 23 de dezembro de 2020. Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo, 24 de junho de 2022.

ESPÍRITO SANTO. Portaria nº 181-R, de 09 de agosto de 2022. Institui o Comitê de Monitoramento e Assessoramento das Avaliações Externas do Estado do Espírito Santo - COMAES com o objetivo de subsidiar a Secretaria de Estado da Educação - SEDU no monitoramento e assessoramento das ações referentes ao Sistema Capixaba de Avaliação da Educação Básica - SICAEB. Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo, 10 de agosto de 2022.





Contatos da GEA

avaliacao@sedu.es.gov.br

27 3636 7813

27 3636 7812



GOVERNO DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Educação



*Subsecretaria de Estado de Planejamento e Avaliação
Gerência de Avaliação*